

ATACADÃO S.A.
NIRE 35.300.043.154
CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09
Companhia aberta

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 480, de 9 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada transação com parte relacionada da Companhia, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480, conforme indicado abaixo:

Partes.	Atacadão S.A. , na qualidade de tomadora, e Carrefour Finance S.A. (" Carrefour Finance "), na qualidade de credora.
Relação com a Companhia.	A Companhia e o Carrefour Finance são sociedades sob controle comum indireto do Carrefour S.A.
Objeto da Operação.	Contrato de empréstimo na modalidade " <i>committed bridge facility agreement</i> ", no montante de EUR 657.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de Euros), destinado a garantir o pagamento relativo à aquisição do Grupo BIG Brasil S.A., cuja utilização se dará a exclusivo critério da Companhia (" Contrato ").
Data da Operação.	29 de julho de 2021.
Principais termos e condições.	<p>Taxa de compromisso: 0,39% ao ano sobre o montante disponível e não utilizado, a ser pago no fim de cada período de 6 meses (<i>pro-rata temporis</i>) durante o período de disponibilidade, ou, no caso do compromisso ser cancelado antecipadamente, na data de cancelamento (<i>pro rata</i>).</p> <p>Custo de utilização: caso a Companhia decida sacar, a seu exclusivo critério, qualquer montante no âmbito do Contrato, a taxa de juros aplicável será de EUR + 1,65% ao ano sobre o valor sacado, a qual, junto das demais taxas de saque aplicáveis, resultarão em um custo <i>all-in</i> de utilização equivalente a CDI + 1,96% ao ano (considerando a data base do Contrato).</p> <p>Garantia: não há.</p> <p>A Companhia terá direito a um único saque, a ser realizado a seu exclusivo critério, com vencimento de até 2 anos a partir da data de saque, de acordo com as necessidades da Companhia.</p> <p>O Contrato contém cláusula de vencimento antecipado, segundo a qual o valor desembolsado poderá ser imediatamente exigido caso algum dos eventos ali</p>

	<p>previstos aconteça, desde que o credor envie notificação prévia em conformidade com o Contrato.</p> <p>O Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.</p>
<p>Participação da Parte Relacionada no processo de decisão sobre a Operação e na negociação desta como representante da Companhia.</p>	<p>Não há administradores da Carrefour Finance no processo de negociação e aprovação do Contrato por parte da Companhia, com exceção do Sr. Matthieu Malige, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual, no entanto, não participou das negociações do Contrato e se absteve de votar na RCA (abaixo definido).</p> <p>A celebração do Contrato foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de julho de 2021 ("RCA"), ocasião em que o Sr. Matthieu Malige se absteve de votar, conforme mencionado no parágrafo acima.</p> <p>Além da aprovação do Contrato pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme mencionado acima, o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu parecer favorável à efetivação de tal operação, em cumprimento à Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, com a abstenção do Sr. Matthieu Malige, coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a Operação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.</p>	<p>A Companhia solicitou propostas a instituições financeiras de mercado, no entanto, as propostas recebidas apresentaram taxas e estrutura em condições menos atrativas do que as obtidas junto ao Carrefour Finance.</p>

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

Atacadão S.A.

David Murciano

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Grupo Carrefour Brasil